



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 125/2008

Revogar a Portaria nº 272, de 15 de fevereiro de 2006,
que designou a servidora **JAQUELINE GAIARINI**
MANDUCA PEIXE.

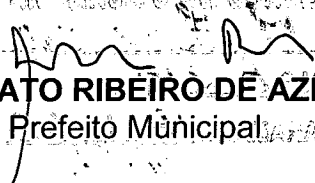
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

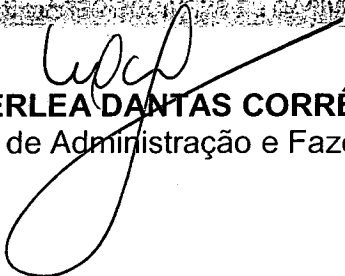
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 272, de 15 de fevereiro de 2006, que designou a servidora **JAQUELINE GAIARINI MANDUCA PEIXE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.654.227-2-SSP-PR, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, sob o Regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Educação no Trânsito, símbolo CC-02, a contar de 13 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2008.

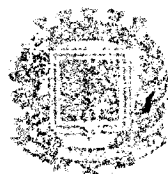

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 13613008

Revogar a Portaria nº 272, de 15 de fevereiro de 2008, que designou a servidora JACQUELINE GAIARINI MANDUCA PEIXE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 272, de 15 de fevereiro de 2008, que designou a servidora JACQUELINE GAIARINI MANDUCA PEIXE, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 8.884.227-2-889-PR, nomeada em 03 de fevereiro de 2002, sob o Regime Estatutário no cargo de Promotora Efetivo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Defesa Social - Diretoria de Guarda Municipal, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Educação no Trânsito, símbolo CC-02, a contar de 15 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	17/11/2008
DE Nº	8.210
UMUARAMA	18/11/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda